



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 161

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE, para que, conforme indicação deste vereador solicitando alteração do consumo mínimo de água de 15m<sup>3</sup> para 10m<sup>3</sup> visando uma redução de valor na importância dos 30% beneficiando as famílias que consomem tal mínimo, gostaria de saber:*

*Qual será o valor a ser cobrado pelo consumo mínimo, sendo esse considerado aproximadamente 30%. Será esse mesmo desconto a ser beneficiado pelos moradores?*

*Quem consumir entre 10m<sup>3</sup> e 15m<sup>3</sup>, continuará pagando as tarifas atuais, considerando a redução apenas no consumo mínimo? Explicar o motivo.*

*Haverá alguma cobrança adicional ou aumento das tarifas para quais faixas de consumo?*

*Com a falta de água eminente em nosso município, tal aumento da tarifa é necessário uma vez que a falta de água atinge todas as famílias moradoras nos bairros afetados independentes do consumo?*

*Caso haja aumento das tarifas ou faixas de consumo, tal decisão final parte de quem? SAAE, ARES PCJ, PREFEITURA MUNICIPAL ou algum outro órgão?*

*Quais serão os investimentos feitos por esta municipalidade, serviço autônomo de água e esgoto ou ARES PCJ para sanar a falta de água? Informar os investimentos, cronograma e prazo final.*

## JUSTIFICATIVA

*Tais questionamentos feitos por este vereador que solicitou a redução do consumo mínimo de 15m<sup>3</sup> para 10m<sup>3</sup> é para reduzir os valores e não aumentar a margem tarifária e fazem-se necessários para explicações a população.*

*Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 02 de julho de 2025.*

**LEONARDO HENRIQUE CIRINO**

Vereador